



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 001 B, Ano XVI, Mês: Janeiro de 2021.
Martins/RN, Segunda-feira, 18 de Janeiro de 2021.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Sem matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Sem Matéria

Leis

Sem Matéria

Decretos

Sem Matéria

Portarias

PORTARIA Nº 015 GP/PMM, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 100, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), combinados com o artigo 38, letra a, da Lei n.º 318, de 07 de abril de 1999 (Estatuto do Magistério);

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

N.º	Nome	Função
1.	Adauto Carlos de Oliveira	Professor
2.	Alcioneida Bernadete Chaves	Auxiliar de Serviços Gerais
3.	Amanda Santos de Queiroz Oliveira Paiva	Professora
4.	Ana Paula da Silva Oliveira	Merendeira
5.	Andrea Paula Rego Maia	Professora
6.	Andréia de Souza Costa	Professora
7.	Antônia Francisca Chaves	Professora
8.	Antônia Lúcia Bandeira Fernandes	Professora
9.	Antônio Carlos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais
10.	Auri Liberato da Silva	Professor
11.	Carlos Alexandre de Farias	Auxiliar de Serviços Gerais
12.	Carmem Lúcia Resende Lucena	Professora
13.	Cimaria Maria Gomes Serafim	Auxiliar de Serviços Gerais
14.	Cláudia Cristina de Oliveira Leite	Auxiliar de Serviços Gerais
15.	Damiana Gomes dos Santos Dias	Professora
16.	Damião Carlos da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
17.	Danilba Francisca da C. Silva Oliveira	Professora
18.	Dinara Batista Jorge	Secretária Escolar



19.	Edilene de Oliveira Andrade Costa	Professora
20.	Ednete de Souza Alves	Professora
21.	Elison Vieira de Lima	Professor
22.	Elisonete Maria da Silva	Professora
23.	Elissandra Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
24.	Erasmio Dantas Marinho	Professor
25.	Eulália Maria dos Santos	Professora
26.	Francilene Fernandes de Oliveira	Professora
27.	Francisca das Chagas Paiva Silva	Professora
28.	Francisca Edna de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais
29.	Francisca Iraides Leite Pinheiro	Professora
30.	Francisca Itania Barbosa M. Fernandes	Professora
31.	Francisca Jenia de Souza Guimarães	Auxiliar de Serviços Gerais
32.	Francisca Martins dos Santos	Professora
33.	Francisca Nataline de Oliveira	Merendeira
34.	Francisca Neide de Oliveira Teixeira	Auxiliar de Serviços Gerais
35.	Francisca Neide de Paiva Lopes	Professora
36.	Francisca Nelma da Costa	Professora
37.	Francisco de Paiva Medeiros	Auxiliar de Apoio ao Ensino
38.	Francisco Hilton Leite	Porteiro
39.	Francisco Lopes Carvalho	Professor
40.	Francisco Marcos Alves	Auxiliar de Serviços Gerais
41.	Francisco Wilame de Oliveira	Secretário Escolar
42.	Fulgêncio Teixeira Neto	Professor
43.	Geórgia Marilack Campos	Auxiliar de Serviços Gerais
44.	Gilka da Silva Souza	Professora
45.	Hadassa Karoline Costa dos Santos	Auxiliar de Apoio ao Ensino
46.	Hélia de Oliveira Silva	Professora
47.	Hélia de Oliveira Silva	Professora
48.	Iraci Eugia da Silva Leite	Professora
49.	Izabel Cristina da Costa Queiroz Maia	Professora
50.	Izabel Cristina de Souza Martins	Professora

51.	Jasson Raniere de Oliveira Fontes	Auxiliar de Serviços Gerais
52.	Janderleide Ferreira de Melo	Auxiliar de Apoio ao Ensino
53.	Jean Carlos Néris Rodrigues	Professor
54.	Jeane Meire Barbosa de Carvalho	Professora
55.	Jeisa Cristina de Queiroz	Auxiliar de Apoio ao Ensino
56.	Jessica Roseane Ferreira Dias	Professora
57.	Jevania Cláudia Bezerra de Carvalho	Professora
58.	João Paulo Saraiva Silva	Professor
59.	Joeci Gomes de Aquino	Auxiliar de Serviços Gerais
60.	Joelma Alves de Paiva Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais
61.	Joelma Gomes de Aquino	Professora
62.	José Augusto Sobrinho Neto 11/12	Secretário Escolar
63.	José Dimas de Andrade Melo	Motorista
64.	José Jailson de Queiroz	Professor
65.	José Nilson da Costa	Professor
66.	Josefa Ednacer de Andrade Oliveira	Bibliotecária
67.	Kalina Karla Costa de Queiroz	Professora
68.	Kezia Barreto de Queiroz Silva	Professora
69.	Laedna Rosário de Moraes	Professora
70.	Libania Maria de Paiva	Auxiliar de Apoio ao Ensino
71.	Liduina Freitas de Paiva Cunha	Professora
72.	Lindomar Fernandes de Almeida	Professor
73.	Manoel Nobre Neto	Professor
74.	Márcia Cristina Silva de Oliveira Chaves	Professora
75.	Marcos Antônio Carneiro	Professor
76.	Maria Antônia Claudia Cavalcante	Professora
77.	Maria Aparecida Nobre de Carvalho	Professora
78.	Maria Bernadete dos Santos	Professora
79.	Maria Betânia Bezerra de Queiroz	Professora
80.	Maria da Glória Fernandes de Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais
81.	Maria da Luz Liberato	Professora



82.	Maria de Lourdes Chaves Lopes	Professora
83.	Maria Elizabete de Oliveira Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais
84.	Maria Elizabete dos Santos	Professora
85.	Maria Genicleide Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais
86.	Maria Jarcilene da Silva	Professora
87.	Maria José de Oliveira Galdino	Professora
88.	Maria José Dias da Cunha	Professora
89.	Maria José Fernandes da Silva	Professora
90.	Maria Sinésia de Andrade Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
91.	Maria Vilani Barbosa	Professora
92.	Marinalva Leite da Cunha	Professora
93.	Marineide Januário da Silva Oliveira	Professora
94.	Marluce da Costa Barbosa	Professora
95.	Marta Maria Fernandes	Professora
96.	Meire Ângela Fernandes dos Santos	Professora
97.	Nanhy Kayama Freitas Costa Leite	Merendeira
98.	Nelson Cesar Oliveira	Professor
99.	Patrícia Cristina da Silva Santos	Auxiliar de Apoio ao Ensino
100.	Queila Regia Lemos de Queiroz Costa	Professora
101.	Regina de Fátima Ribeiro Teixeira	Bibliotecária
102.	Rita de Cássia de Oliveira Cardoso	Professora
103.	Rita Rivaneide Rodrigues	Professora
104.	Rosa Lima de Queiroz Marinho	Professora
105.	Silândia de Oliveira Fontes	Professora
106.	Sônia Cardoso Jerônimo	Auxiliar de Serviços Gerais
107.	Susicleide Fernandes Sabino	Professora
108.	Tânia Maria de Andrade	Professora
109.	Thaís Amorim de Sousa	Auxiliar de Apoio ao Ensino
110.	Tânia Maria Oliveira Galdino	Professora
111.	Uilma Damiana dos Santos Costa	Professora

112.	Vanessa Talita Bessa Costa	Merendeira
113.	Vânia Maria dos Santos Dias	Professora
114.	Zeneide Leite da Silva Costa	Professora

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 04 de janeiro de 2021.
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 016 GP/PMM, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 100, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à Servidora IZETE FERNANDES DE OLIVEIRA QUEIROZ, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 04 de janeiro de 2021.
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 017 GP/PMM, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 100, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à Servidora ADRIANA DE SOUZA COSTA, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2008/2009, a serem gozadas de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 04 de janeiro de 2021.
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 018 GP/PMM, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 100, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à Servidora FLAVIANY CRISTINA SILVA TEODORO, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de forma parcelada, sendo 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação desta Portaria, de 04 a 23 de janeiro de 2021, e 10 (dez) dias a serem definidos posteriormente.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 04 de janeiro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 019 GP/PMM, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada Prefeitura Municipal de Martins, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria n.º 070/2019-GP/TCE:

Flávio da Silva Júnior

Cargo: Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Matrícula: 2207

CPF: 016.xxx.xxx-78

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 04 de janeiro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 020 GP/PMM, DE 04 DE JANEIRO DE 2021
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor FLÁVIO CÉZAR DAMASCENO, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Recursos Humanos – Símbolo CC-02,

lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 04 de janeiro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 021 GP/PMM, DE 04 DE JANEIRO DE 2021
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora EDLEIA MARIA ANDRADE DE PAIVA DUARTE, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora de Educação e Esportes – Símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 04 de janeiro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 022 GP/PMM, DE 04 DE JANEIRO DE 2021
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora REGINA LÚCIA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora de Cultura – Símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 04 de janeiro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 023 GP/PMM, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Senhor ANDRÉ LUIS ARNAUD DE CASTRO SARMENTO, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Regulação, Avaliação e Controle de



Sistemas - Símbolo CC-02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 04 de janeiro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 024 GP/PMM, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor CLÁUDIO FERREIRA DE LIMA, para exercer o cargo comissionado de Chefe do Setor de Trânsito e Transportes – Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 04 de janeiro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 025 GP/PMM, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ERIAN LEITE FERNANDES, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Comunicação Social – Símbolo CC-02, lotado no Gabinete Civil.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 04 de janeiro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 026 GP/PMM, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JÚNIOR CÉSAR PEREIRA, para exercer o cargo comissionado de Secretário Geral – Símbolo CC-03, lotado no Gabinete Civil.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 04 de janeiro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 027 GP/PMM, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ALESSANDRA CLEMENTINA DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de Assessora de Copa e Serviços Gerais – Símbolo CC-04, lotada no Gabinete Civil.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 04 de janeiro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 028 GP/PMM, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor PAULO CÉSAR DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Execução de Ordens do Gabinete Civil – Símbolo CC-04, lotado no Gabinete Civil.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 04 de janeiro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 029 GP/PMM, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ELIUDA CARLOS GALDINO, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora de Finanças e Tributação – Símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 04 de janeiro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 030 GP/PMM, DE 04 DE JANEIRO DE 2021
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ANTÔNIA VILMA LIBERATO, para exercer o cargo comissionado de Chefe do Setor de Farmácia Básica – Símbolo CC-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 04 de janeiro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 031 GP/PMM, DE 04 DE JANEIRO DE 2021
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor FRANCISCO ANDERSON CAVALCANTE PEREIRA, para exercer o cargo comissionado de Chefe do Setor de Acompanhamento do Programa Martins Viva e Saudável – Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 04 de janeiro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 032 GP/PMM, DE 04 DE JANEIRO DE 2021
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora LARISSA FERNANDES DIOGENES PAIVA, para exercer o cargo comissionado de Chefe do Setor de Laboratório – Símbolo CC-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 04 de janeiro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 033 GP/PMM, DE 04 DE JANEIRO DE 2021
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora FERNANDA KALIANNE COSTA MARQUES, para exercer o cargo comissionado de Chefe do Setor de Fisioterapia – Símbolo CC-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 04 de janeiro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 034 GP/PMM, DE 04 DE JANEIRO DE 2021
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor GUSTAVO VIEIRA DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de Chefe do Setor de Controle de Sistemas da Atenção Básica – Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 04 de janeiro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 035 GP/PMM, DE 04 DE JANEIRO DE 2021
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor IGOR RAMONN DE OLIVEIRA CAMPOS, para exercer o cargo comissionado de Chefe do Setor de Controle de Sistemas da Atenção Especializada – Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 04 de janeiro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 036 GP/PMM, DE 04 DE JANEIRO DE 2021
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, para exercer o cargo comissionado de Chefe do Setor de Limpeza Urbana – Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura.



Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 04 de janeiro de 2021.
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 037 GP/PMM, DE 04 DE JANEIRO DE 2021
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor FRANCISCO CARLOS LOPES, para exercer o cargo comissionado de Diretor do Abatedouro Público – Símbolo CC-03, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.
Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 04 de janeiro de 2021.
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 038 GP/PMM, DE 04 DE JANEIRO DE 2021
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora EVODIA MAGDA COSTA DE QUEIROZ, para exercer o cargo comissionado de Subcoordenadora do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – Símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 04 de janeiro de 2021.
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 039 GP/PMM, DE 04 DE JANEIRO DE 2021
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor LUIZ AUGUSTO REZENDE PIMENTA, para exercer o cargo comissionado de Subcoordenador de Programas Sociais, Habitação e Emprego – Símbolo CC-03, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 04 de janeiro de 2021.
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 040 GP/PMM, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR a Senhora FABÍOLA RAFAELA BARRETO LISBOA SILVA, ocupante do cargo de Agente Fiscal, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora de Vigilância em Saúde - Símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 04 de janeiro de 2021.
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 041 GP/PMM, DE 05 DE JANEIRO DE 2021
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor FRANCISCO CAMPOS SOBRINHO, para exercer o cargo comissionado de Chefe do Setor de Transporte Estudantil – Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 05 de janeiro de 2021.
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 042 GP/PMM, DE 07 DE JANEIRO DE 2021
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor MARCOS ROBERTO VIEIRA, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Obras, Transportes e Infraestrutura – Símbolo CC-02, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura.
Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 07 de janeiro de 2021.
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA



Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 043 GP/PMM, DE 08 DE JANEIRO DE 2021
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor FRANCISCO VILANILDO DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Transportes – Símbolo CC-03, lotado no Gabinete Civil.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 08 de janeiro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 044 GP/PMM, DE 08 DE JANEIRO DE 2021
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor NELISON HENRIQUE GURGEL DE AMORIM, para exercer o cargo comissionado de Chefe do Setor de Ações, Projetos Agrícolas e Agricultura Familiar – Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 08 de janeiro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 045 GP/PMM, DE 11 DE JANEIRO DE 2021
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ARNALDO JOSÉ DO NASCIMENTO, para exercer o cargo comissionado de Chefe do Setor de Arquivo – Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 11 de janeiro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 046 GP/PMM, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ELOIZO LEITE DUARTE FILHO, para exercer o cargo comissionado de Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica – Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 11 de janeiro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 047 GP/PMM, DE 11 DE JANEIRO DE 2021
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor FRANK ANDREI DE ANDRADE, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atenção Básica e Estratégia de Saúde da Família – Símbolo CC-02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 11 de janeiro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 048 GP/PMM, DE 11 DE JANEIRO DE 2021
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA, para exercer o cargo comissionado de Diretora do CRAS – Símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 11 de janeiro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 049 GP/PMM, DE 12 DE JANEIRO DE 2021
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:



Art. 1º - NOMEAR a Senhora JANAINÉ ALVES DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de Chefe do Setor de Acompanhamento do PETI – Símbolo CC-04, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 12 de janeiro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 050 GP/PMM, DE 13 DE JANEIRO DE 2021 A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora SEVLA LÚCIA DIAS BEZERRA, para exercer o cargo comissionado de Chefe do Setor de Museu – Símbolo CC-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 13 de janeiro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 051 GP/PMM, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Senhora CHEYLA DAYANA DE PAIVA PIMENTA, para exercer o cargo comissionado de Chefe do Setor de Controle de Sistemas da Vigilância em Saúde - Símbolo CC-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 15 de janeiro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 052 GP/PMM, DE 16 DE JANEIRO DE 2021 A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo comissionado de Chefe do Setor de Parques e Jardins – Símbolo CC-04,

lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 16 de janeiro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 053 GP/PMM, DE 18 DE JANEIRO DE 2021 A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ESTÊNIO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo comissionado de Chefe do Setor de Ensino Fundamental – Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 18 de janeiro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal

Contratos

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 010401/2021

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.

A Prefeita Municipal de Martins – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal



procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para executar o fornecimento de fogos de artifício, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente deste Município de Martins/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à SERNY FERREIRA FURTADO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 08.881.281/0001-40, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco nº 3221, Alvaro Weyne, Fortaleza/CE, com o valor total de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício 2021: 02.09. 23.695.0065.2181.0000 - REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

Martins – RN, 04 de janeiro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Prefeita de Martins-RN

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
010401/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa SERNY FERREIRA FURTADO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 08.881.281/0001-40, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco nº 3221, Alvaro Weyne, Fortaleza/CE, referente ao fornecimento de fogos de artifício, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente deste Município de Martins/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Martins - RN, 04 de janeiro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Prefeita de Martins – RN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010401/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Elma. Sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o fornecimento de fogos de artifício, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente deste Município de Martins/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: SERNY FERREIRA FURTADO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 08.881.281/0001-40, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco nº 3221, Alvaro Weyne, Fortaleza/CE. VALOR TOTAL R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita.

Martins - RN, 04 de janeiro de 2021.

Clécida Natalina Fernandes
Presidente - CPL

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
06/2020-

Aos vinte e oito dia(s) do mês de maio de dois mil e vinte, o Município de MARTINS, com sede na, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 06/2020-SRP, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

DO OBJETO

ÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE MATERIAIS



PARA MANUTENÇÃO DO EXPEDIENTE DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 06/2020-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de MARTINS, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

MARTINS-RN, 28 de Maio de 2020

MUNICÍPIO DE MARTINS C.N.P.J. nº 08.153.462/0001-50
CONTRATANTE

MARCOS JULIANO DA SILVA C.N.P.J. nº 12.633.952/0001-21
CONTRATADO

UNIÃO VARIEDADES LTDA C.N.P.J. nº 70.050.661/0001-07
CONTRATADO

D F DE S SILVA C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66
CONTRATADO

M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP C.N.P.J. nº 07.610.338/0001-04
CONTRATADO

LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI C.N.P.J. nº 01.973.806/0001-29
CONTRATADO

GABINETE DA PREFEITA DE MARTINS/RN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM ESTEIO NO ART. 26 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, VII, “B” - 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeita Municipal de Martins/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de Prestação de serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos, conforme o que disciplina o Regulamento Geral de Serviços, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.079, de 27 de janeiro de 1981, Lei de Saneamento Básico nº 11.445/2007 e Decreto Federal nº 7.217/2010, normas de defesa do consumidor e normas emitidas pela entidade reguladora, no relacionado às dimensões técnicas, econômicas e social, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.445/2007, de conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes..

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais, referente aos serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública em geral no âmbito do poder executivo municipal de Martins/RN, efetivamente executados.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com a empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº 08.334.385/0001-35, com sede na Av Senador Salgado Filho nº 1555, Bairro Tirol, Natal/RN, preenchendo, portanto, os requisitos recomendáveis para uma contratação dessa espécie que visa, fundamentalmente, dotar o município de estrutura técnico-profissional condizente com a realidade pública e administrativa dos tempos atuais.

Martins/RN, 18 de janeiro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Prefeita de Martins-RN

GABINETE DA PREFEITA DE MARTINS/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. 26 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, VI, “B” - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.



A Prefeita Municipal de Martins/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011301/2021, DESTINADO à contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº 08.334.385/0001-35, com sede na Av Senador Salgado Filho nº 1555, Bairro Tirol, Natal/RN, para desenvolver Prestação de serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos, conforme o que disciplina o Regulamento Geral de Serviços, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.079, de 27 de janeiro de 1981, Lei de Saneamento Básico nº 11.445/2007 e Decreto Federal nº 7.217/2010, normas de defesa do consumidor e normas emitidas pela entidade reguladora, no relacionado às dimensões técnicas, econômicas e social, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.445/2007, de conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, durante o exercício de 2021, com fundamentação legal no art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária EXERCÍCIO 2021: 02.02.04.122.0007.2003.0000 - MANUT. ATIV.SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 02.01. 04.122.0007.2002.0000 - MANUT.ATIV. DO GABINETE CIVIL, 02.03. 04.122.0007.2006.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS, 02.04. 12.361.0042.2196.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 02.04. 12.361.0042.2220.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB 40%, 02.04.12.361.0042.2221.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS, 02.04.12.361.0042.2223.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 40%, 02.04. 12.361.0042.2224.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS, 02.04.12.361.0042.2234.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%, 02.04.12.361.0042.2235.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS, 02.04.12.367.0049.2058.0000 - MANUTENÇÃO DO QSE, 02.04. 27.812.0046.2059.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, 02.05.10.122.0075.2019.0000 - MANUT. ATIVI.SEC.MUN. DE SAÚDE, 02.05.10.122.0075.2204.0000 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, 02.06.08.122.0081.2020.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, 02.06.08.122.0081.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, 02.07. 20.122.0007.2026.0000 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. AGRICULTURA, 02.08.15.122.0007.2027.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. OBRAS E URBANISMO, 02.08. 15.451.0051.2180.0000 - MANUT. DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA E DE TRÂNSITO DA ZONA URBANA E RURAL, 02.08.15.451.0051.2208.0000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SIST. DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, 02.09.23.695.0065.2028.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE TURISMO, 02.09.

23.695.0065.2181.0000 - REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, 02.10. 10.301.0075.2018.0000 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02.10. 10.301.0075.2141.0000 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, 02.10.10.301.0075.2145.0000 - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB, 02.10. 10.301.0075.2191.0000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PMAQ, 02.10. 10.302.0075.2190.0000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEO, 02.10. 10.302.0075.2195.0000 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC, 02.10. 10.303.0075.2189.0000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAPS, 02.11. 08.122.0081.2022.0000 - MANUT.CONS.MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, 02.11. 08.244.0081.2131.0000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 02.11. 08.244.0081.2217.0000 - MANUT DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Martins/RN, 18 de janeiro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Prefeita de Martins-RN

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011301/2021

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal de Martins, Maria José de Oliveira Gurgel Costa, no uso de suas atribuições, considerando o Processo Administrativo, Parecer Técnico e Parecer Jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernente a Ratificação na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93 resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011301/2021, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Inexigibilidade: A Prestação de serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos, conforme o que disciplina o Regulamento Geral de Serviços, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.079, de 27 de janeiro de 1981, Lei de Saneamento Básico nº 11.445/2007 e Decreto Federal nº 7.217/2010, normas de defesa do consumidor e normas emitidas pela entidade reguladora, no relacionado às dimensões técnicas, econômicas e social, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.445/2007, de conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da Inexigibilidade de licitação Nº 011301/2021, realizada com fundamento no art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

EMPRESA CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº 33.159.462/0001-05, com sede na Av. Senador Salgado Filho nº 1555, Bairro Tirol, Natal/RN.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais, na forma da legislação vigente.

Martins/RN, 18 de janeiro de 2021.



Jornal Oficial do Município de Martins
Edição n.º 001 B, Ano XVI
Martins/RN, 18 de Janeiro de 2021

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Prefeito de Martins/RN

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

**RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

Sem Matéria

RGF – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Sem Matéria

MESA DIRETORA DA CÂMARA

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: pmmartins.semarh@gmail.com
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos
Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos
FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO



Edição encerrada às 17h00min, do dia 18 de janeiro de 2021,
com 13 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:
<http://martins.rn.gov.br/acesso-a-informacao/jornal-oficial/>